



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 102

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.264 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

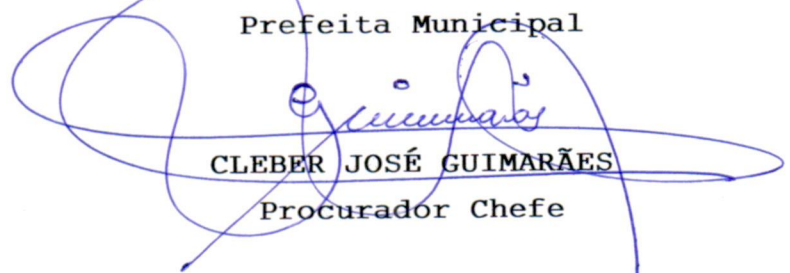
R E S O L V E :

Contratar, a partir de 01 de junho de 1995, o Sr.
SANDOR GRABER, Registro nº 4.118, para ocupar o cargo de Fis-
cal, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Traba-
lho, C.L.T., lotado no Setor de Indústria e Comércio da Secre-
taria de Finanças desta Prefeitura Municipal.

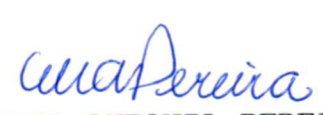
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação